



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
Vigência:	De 25/11/2024 até 24/11/2025.
Valor total:	R\$16.588,64
Processo Administrativo nº:	28.218/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 180/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21). Renovação

TERMO ADITIVO Nº 012/2024 - ATA Nº 010/2024

Aos 25 de novembro do ano de 2024, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa SUPERMERCADO LUTTERBECK LTDA., inscrita no CNPJ 92.478.445/0001-08, estabelecida na Av. Dr. Ito João Snel, nº 680, bairro Centro, Imigrante/RS, neste ato representada pelo Sr. DIRCEU LUTTERBECK, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 010/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando fornecimento de material de higiene e limpeza de forma parcelada – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Item	Unidade	Descrição	Unit R\$	Total R\$
3	Embalagem de 2 LITROS. Quantidade: 416 unidades. Marca Brilha Sul	ALVEJANTE SEM CLORO , embalagem de 2 litros. Branqueador. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação. Marcas de referência: Brilhante Utile, Qboa, Girando Sol, Brilhante , ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u>	7,50	3.120,00
4	Embalagem de 2 LITROS. Quantidade: 107 unidades. Marca Brilha Sul	AMACIANTE DE ROUPAS . Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Ypê, Girando Sol, Comfort, Mon Bijou ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u>	4,40	470,80
7	Embalagem de 500ML. Quantidade: 117 unidades. Marca Brilha Sul	DESENGORDURANTE , COM GATILHO PARA COZINHA - 500ML. Marcas de referência: Veja, Limpol, Mr. Músculo, Cif, Saif , ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u>	11,65	1.363,05
8	Embalagem	DESINFETANTE BACTERICIDA DE USO GERAL , Embalagem de 2 litros.	4,10	2.513,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	de 2L. Quantidade: 613 unidades. Marca Brilha Sul	Marcas de referência: Veja, Limpol, Mr. Músculo, Cif, Saif , ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u>		
11	Embalagem de 500ML. Quantidade: 416 unidades. Marca Brilha Sul	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS. Hipoalergênico, biodegradável, neutro. Sem fragrância ou perfume. Validade de ao menos 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 500 ML. Marcas de referência: Ypê, Limpol, Girando Sol ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u>	1,78	740,48
12	Embalagem com 8 unidades. Quantidade: 39 unidades. Marca Assolan	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. acondicionada em saco plástico. Embalagem com 8 unidades.	2,25	87,75
16	184 unidade s. Marca Gota Limpa	GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO , com aplicador, 6 DOSES. Marca de referência: Gota Limpa.	9,92	1.825,28
20	Embalagem de 2L. Quantidade: 297 unidades. Marca Gota Limpa	LIMPADOR DE AMBIENTES PERFUMADO. Marcas de referência: Casa, Veja, Girando Sol, Ypê, Gota Limpa , ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u> Embalagem de 2 litros.	8,49	2.521,53
21	Embalagem de 200ml. Quantidade: 41 unidades. Marca Gióca	LUSTRA MÓVEIS. A base de óleos minerais e vegetais. Frasco plástico com tampa abre e fecha, frasco de 200ml. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação.	4,64	190,24
30	Embalagem com 2 ROLOS. Quantidade: 197 unidades. Best FD	PAPEL TOALHA DE COZINHA com 2 rolos com 60 toalhas cada. Tamanho da folha de 19cm x 22cm. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção	4,49	884,53
36	Embalagem de 1 KG. Quantidade: 282 unidades. Marca Gota Limpa	SABÃO EM PÓ. Acondicionado em embalagens de 1 kg. Composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima branqueadores óptico, de 1ª qualidade. Válido 24 meses a partir da data de fabricação. Marcas de referência: Girando Sol, Omo, Gota Limpa, Ypê, Brilhante , ou de qualidade superior, <u>sob pena de não recebimento do produto.</u>	4,94	1.393,08
39	Embalagem de 5KG. Quantidade: 5 unidades. Marca	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ , para higienização de frutas, legumes e verduras. Embalagem de 5kg. Apresentação do número de registro na Anvisa/MS, conforme a classificação de risco do objeto	178,90	894,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	Uniclean			
43	Embalagem com 250ML a 300ML. Quantidade: 99 unidades. Marca Radium	SAPÓLIO CREMOSO LIQUIDO Saponáceo Cremoso, Linha com Cloro, Capacidade: Peso: 250GR a 300GR, COMPOSIÇÃO: Linear alquibenzenosulfonato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, fragrância e água.	5,90	584,10

Cláusula III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto da presente ata é de R\$16.588,64.

CLÁUSULA XII – REAJUSTAMENTO

§ 1º O valor relativo ao objeto será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de 05/02/2024, mediante utilização do índice acumulado do IPCA.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo Aditivo.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma.

§ 3º - As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e.

Imigrante, 25 de novembro de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante

Dirceu Lutterbeck
Supermercado Lutterbeck Ltda.
DETENTORA DA ATA